



MATRÍCULA

22.059

FICHA

001

Santos, 09 de maio de 1984

IMÓVEL: UM TERRENO, designado como lote nº 11, da quadra 25, situado na rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, do lado ímpar, distante 20,00 metros da rua Antonio Ludgero Santos, no loteamento denominado Jardim Rádio Clube, no perímetro urbano desta Comarca, medindo: 10,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 250,00 ms²., confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito com o lote nº 10; do lado esquerdo com o lote nº 12 e nos fundos com os lotes nºs. 8 e 14. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº 40.025.011.000. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALBERTO DE LUCA, brasileiro, viúvo, proprietário, CPF. 025.380.768-97, residente e domiciliado em São Vicente-SP. INSCRIÇÃO ANTERIOR: 2.272. O Oficial, _____

R.1/22.059. Santos, 09 de maio de 1.984. Por Escritura de venda e compra de 07 de maio de 1.984, das Notas do 9º Escrivão de Santos, no livro nº 410, às fls. 206, JOAQUIM SIMÃO DE SOUZA, brasileiro, electricista, CPF. 729.707.748-87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com QUITERIA MARIA FREITAS DE SOUZA, residente e domicilia do nesta cidade, adquiriu ao Espólio de JOSÉ ALBERTO DE LUCA, CPF. 025.380.768-97, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título, pelo preço de Cr\$ 75,00, o imóvel objeto da matrícula supra. Alvará do SPU 590/84. O Oficial, _____

Av.2/22.059. Santos, 27 de março de 1989. Por Petição firmada nesta cidade, aos 16 de fevereiro de 1989, corroborada por xerocópia autêntica da Carta de Habitação nº164, expedida a 01 de setembro de 1986, pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a construção da casa nº311, na Rua Leonel Ferreira de Souza, pelo processo nº16.164/84, com a área construída de 56,70m². O Oficial Maior, . . .

R.3/22.059. Santos, 17 de junho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de junho de 1.996, das Notas do 9º Tabelião de Santos-SP, no livro nº580, fls.095, EDUARDO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF.025.608.268-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com JUSILENE ROSENDO DA SILVA, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários JOAQUIM SIMÃO DE SOUZA, supra qualificado e sua mulher QUITERIA MARIA FREITAS DE SOUZA, brasileira, do lar, CPF.729.707.748-87 (dependente), domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$----- 15.000,00 o imóvel objeto desta matrícula. RIP 7071166110008. O Oficial _____

(continua no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

22.059

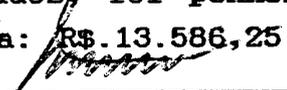
MATRÍCULA
22.059

FICHA
001

VERSO

Av.4/22.059. Santos, 29 de outubro de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201910.0717.00955374-IA-140, Processo nº.10023457520178260114, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Campinas - Campinas - Central - 4 Ofício Cível, Simoni Magalhães de Andrade Bonelli, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 07 de outubro de 2.019, às 17:35:00 horas, recebido aos 29 de outubro de 2.019, protocolado sob nº.276.765 aos 29 de outubro de 2.019. O Oficial, 

Av.5/22.059. Santos, 07 de fevereiro de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 28 de janeiro de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Decisão de 03 de dezembro de 2.021, extraídas dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 00114048820205150039, da Vara do Trabalho da Comarca de Capivari-SP., que **GERALDO FERREIRA DE SANTANA**, CPF.062.108.958-32 move contra **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, casado com **JUSILENE ROSENDO DA SILVA**, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.220.000,00, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.6/22.059. Santos, 10 de maio de 2.022. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 05 de maio de 2.022, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Decisão de 28 de março de 2.022, extraídas dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 0010722-27.2016.5.15.0152, da Vara do Trabalho de Hortolândia-SP., que **MARINALDO DE CARVALHO ALVES**, CPF.021.905.265-40 e **PROCURADORIA GERAL FEDERAL**, CNPJ.05.489.410/0001-61, move contra **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, casado com **JUSILENE ROSENDO DA SILVA**, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.13.586,25, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.7/22.059. Santos, 27 de junho de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202206.0723.02186313-IA-520, Processo nº.10008752720195020447, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São
(continua na ficha 002)

MATRÍCULA

22.059

FICHA

002

Giovana Barbosa Conte, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 06 de setembro de 2.022, às 22:34:28 horas, recebido em 12 de setembro de 2.022, protocolado sob nº.314.348 aos 13 de setembro de 2.022. O Oficial, Mina

Av.11/22.059. Santos, 06 de janeiro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202212.2616.02500509-IA-280, Processo nº.10004877120215020442, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Miguel Nolasco de Carvalho Neto, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 2.022, às 16:15:30 horas, recebido em 28 de dezembro de 2.022, protocolado sob nº.318.550 aos 28 de dezembro de 2.022. A Oficiala Substituta, Mina

Av.12/22.059. Santos, 10 de abril de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202302.2411.02572206-IA-860, Processo nº.10010018920195020443, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Hector Roberto Eng, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2.023, às 11:38:05 horas, recebido em 28 de fevereiro de 2.023, protocolado sob nº.320.524 aos 28 de fevereiro de 2.023. O Oficial, Mina

Av.13/22.059. Santos, 10 de abril de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202303.1618.02608400-IA-081, Processo nº.10002826720205020445, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes, disponibilizado na Central de
(continua na ficha 003)

MATRÍCULA

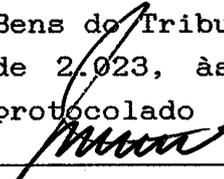
22.059

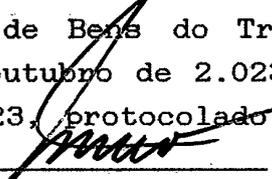
FICHA

003

CNM 111443.2.0022059-12

nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202307.2611.02830442-IA-350, Processo nº.10007348020205020444, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Danilo José Avelino de Moraes, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de julho de 2.023, às 11:18:10 horas, recebido em 27 de julho de 2.023, protocolado sob nº.326.234 aos 27 de julho de 2.023. O Oficial, 

Av.18/22.059. Santos, 03 de novembro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202309.1316.02924502-IA-509, Processo nº.01003358120205010031, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 31A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Márcia Sampaio da Franca, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 13 de setembro de 2.023, às 16:06:36 horas, recebido aos 11 de outubro de 2.023, protocolado sob nº.329.323 aos 11 de outubro de 2.023. O Oficial, 

Av.19/22.059. Santos, 03 de novembro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202310.0914.02974956-IA-850, Processo nº.10008222720205020442, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Rodrigo Fonseca de Carvalho, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 09 de outubro de 2.023, às 14:34:26 horas, recebido aos 11 de outubro de 2.023, protocolado sob nº.329.324 aos 11 de outubro de 2.023. O Oficial, 

Av.20/22.059. Santos, 28 de novembro de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 03 de novembro de 2.023, conforme (continua na ficha 004)

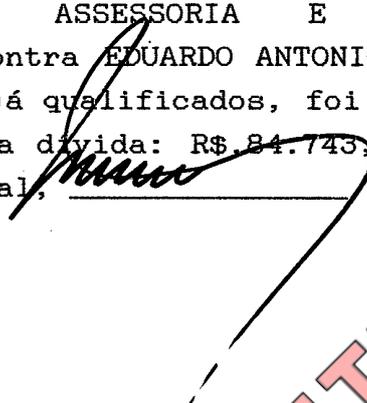
MATRÍCULA

22.059

FICHA

004

CNM 111443.2.0022059-12

desta Comarca, que MUNDI ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA., CNPJ.19.153.674/0001-54, move contra EDUARDO ANTONIO DA SILVA, casado com JUSILENE ROSENDO DA SILVA, já qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 84.743,20, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br